

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2013, DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REDE, INCLUINDO INSTALAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA AYNIL SOLUÇÕES S.A. (Pregão Eletrônico n. 48/2013 – Processo CNJ/SEI N. 02033/2015).

A UNIÃO, por intermédio do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, sediado no SEPN – Quadra 514, Lote 9, Bloco D, Asa Norte, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Amarildo Vieira de Oliveira**, Identidade n. 561.385 SSP/DF e CPF n. 289.880.001-53, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 116, de 12 de setembro de 2016, e pelo art. 3º, inciso XI, alínea “a”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **AYNIL SOLUÇÕES S.A.**, com sede na Avenida Ceci, 286, piso 1 e depósito 2, Centro Empresarial Tamboré, Barueri-SP, CEP 06.460-120, telefone: (61) 3039-9240, inscrita no CNPJ sob o n. 05.280.162/0001-44, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor Comercial, **José Carlos Scheidt**, RG n. 10.637.565-9 SSP/SP e CPF n. 036.592.268-40, e por seu Procurador, **Atilio Rulli**, RG n. 10.501.514 - SSP/SP e CPF n. 075.824.508-41, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei nº 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo CNJ/SEI N. 02033/2015 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo a redução dos valores dos itens 16 e 18 do Anexo do Terceiro Termo Aditivo, respectivamente, de R\$ 8.901,79 (oito mil, novecentos e um reais e setenta e nove centavos) para R\$ 8.068,45 (oito mil, sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) e de R\$ 4.997,50 (quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) para R\$ 4.164,16 (quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos), com efeitos financeiros retroativos a 23 de setembro de 2016, na forma do Anexo ao presente aditivo



1



DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor total do contrato para os serviços de suporte técnico passará a ser de R\$ 277.738,16 (duzentos e setenta e sete mil, setecentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos), na forma do Anexo ao presente aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – A despesa com este termo aditivo correrá à conta da Nota de Empenho n. 2016NE000281, de 21/3/2016, devidamente apropriada na Natureza de Despesa 3.3.90.39, vinculado à atividade 2B65 – Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos, da vigente Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA – O presente termo aditivo tem vigência a partir de sua assinatura, ressalvado os efeitos financeiros retroativos constantes da Cláusula Primeira.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília, 26 de dezembro de 2016.

Pelo CONTRATANTE

Amarildo V. de Oliveira
Amarildo Vieira de Oliveira
Diretor-Geral

Pela CONTRATADA

José Carlos Scheidt
José Carlos Scheidt
Diretor Comercial

Atílio Rulli
JOSE CARLOS SCHEIDT
CPF: 038.592.268-40

Atílio Rulli
Procurador



ANEXO ÚNICO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 38/2013, DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REDE, INCLUINDO INSTALAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA AYNIL SOLUÇÕES S.A., (Pregão Eletrônico n. 48/2013 – Processo CNJ/SEI n. 02033/2015).

Vigente a partir de 23 de setembro de 2016

Grupo	Item	Descrição	Un.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	13	Suporte técnico mensal para unidade de switch de acesso 48 portas (item 1), conforme condições do Anexo I – Termo de Referência.	Un	216	177,21	38.277,36
	14	Suporte técnico mensal para unidade de switch de camada 3 com 48 portas (item 2), conforme condições do Anexo I – Termo de Referência.	Un	24	171,58	4.117,92
	15	Suporte técnico mensal para unidade de switch topo de rack 48 portas (item 3), conforme condições do Anexo I – Termo de Referência.	Un	24	1.394,09	33.458,16
	16	Suporte para 2 Switches de núcleo (CISCO Catalyst 6509) com todos os módulos já implantados e a serem adquiridos por meio desta licitação, conforme condições do Anexo I – Termo de Referência.	Mês	12	8.068,45	96.821,48

3



17	Suporte para 2 Switches topo de rack (CISCO Nexus 5010), conforme condições do Anexo I – Termo de Referência.	Mês	12	2.626,07	31.512,84
18	Suporte para 4 switches de acesso tipo 1 (CISCO Catalyst 4506) com todos os módulos já implantados e a serem adquiridos por meio desta licitação, conforme condições do Anexo I – Termo de Referência.	Mês	12	3997,50	47.970,00
20	Suporte para 10 switches de acesso tipo 3 (CISCO CATALYST 2960), conforme condições do Anexo I – Termo de Referência.	Mês	12	2.131,70	25.580,40

[Handwritten signature]

